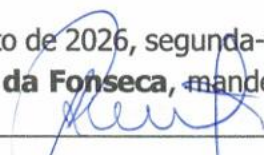


A Ordem por princípio

Brenda Garcia de Souza Silva, Cresio Costa, Danilo José Soares Marques, Gleds da Fonseca, Henrique Augusto Corrêa Rezende, Joel Alves Pereira, Renato Mayer Cruz e Tatiana Cristina de Andrade Gonçalves. Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão. Em seguida, passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia**, para a *deliberação em único turno da Emenda Modificativa n.º 01 ao Projeto de Lei Substitutivo n.º 02 ao Projeto de Lei nº 22/2026, de autoria dos membros da Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Educação, Saúde e Assistência.* Não houve debates. **Colocada em sua única votação, a Emenda Modificativa n.º 01 ao Projeto de Lei Substitutivo n.º 02 ao Projeto de Lei nº 22/2026 foi aprovada por unanimidade.** Em seguida discutiram em único turno a *Emenda Modificativa n.º 02 ao Projeto de Lei Substitutivo n.º 02 ao Projeto de Lei nº 22/2026, de autoria dos membros da Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Educação, Saúde e Assistência.* Não houve debates. **Colocada em sua única votação, a Emenda Modificativa n.º 02 ao Projeto de Lei Substitutivo n.º 02 ao Projeto de Lei nº 22/2026 foi aprovada por unanimidade.** Continuando, deliberaram em único turno a *Emenda Modificativa n.º 03 ao Projeto de Lei Substitutivo n.º 02 ao Projeto de Lei nº 22/2026, de autoria dos membros da Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Educação, Saúde e Assistência.* Não houve debates. **Colocada em sua única votação, a Emenda Modificativa n.º 03 ao Projeto de Lei Substitutivo n.º 02 ao Projeto de Lei nº 22/2026 foi aprovada por unanimidade.** Por fim, deliberaram em único turno o *Projeto de Lei Substitutivo n.º 02 ao Projeto de Lei nº 22/2026, que "Institui o Programa Municipal de Apoio à Guarda Familiar Subsidiada no Município de São João Batista do Glória/MG e dá outras providências", encaminhado pelo Executivo Municipal para tramitação em regime de extrema urgência.* Durante a discussão da matéria, o **Vereador Danilo** esclareceu que o projeto havia recebido alterações por meio de emendas apresentadas durante sua tramitação, motivo pelo qual o texto submetido à votação correspondia à versão final consolidada. Explicou que a proposta tratava da instituição de um programa destinado ao apoio municipal às famílias que, por determinação legal ou judicial, assumissem provisoriamente a guarda de crianças e adolescentes, destacando que iniciativas semelhantes já eram adotadas em diversos municípios. Ressaltou que, em razão das diversas modificações promovidas no texto original, não seria possível detalhar todas as alterações naquele momento, informando, contudo, que a redação final da proposição seria disponibilizada no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal após sua aprovação e posterior sanção pelo Chefe do Executivo. Manifestou a expectativa de que a sanção ocorresse no início da semana seguinte, possibilitando que a população tivesse acesso ao texto integral e atualizado da lei ainda no decorrer daquela semana. **Colocado em sua única votação, o Projeto de Lei Substitutivo n.º 02 ao Projeto de Lei nº 22/2026 foi aprovado por unanimidade.** Nada mais a tratar, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou vereadores para a 77ª (septuagésima sétima) Sessão Ordinária a ser realizada

no dia 03 (três) de agosto de 2026, segunda-feira, às 19h. Eu, 
Secretária Geral, **Gleds da Fonseca**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a
sua aprovação.  **Presidente Renato Mayer Cruz.**

 , Tatiana Gonçalves 
 